

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05/12/2022.

No dia 05 de dezembro de 2022, no recinto da Câmara Municipal, situada a Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1684, realizou-se a Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Meridiano, às 20:00 horas, sob a Presidência do Vereador Uelton de Paula Garcia, constando estar presentes os Vereadores Benedito Franco da Costa, Cleomar Faria Gonçalves, Edivan Cassio Tonelote, Ismael Aparecido Marçal, Juliana Lima de Miranda, Lúcio Roberto Binatti, Rui Dias Barbosa e Uelton de Paula Garcia, assim com “quorum” suficiente, o senhor Presidente declarou sob a proteção de Deus iniciados os trabalhos da presente sessão. Em seguida o presidente solicitou a leitura da ata da sessão anterior, assim, sendo lida pela Assessora Geral do Legislativo – Márcia Rideko Suzuki. Em seguida, o presidente colocou em votação a aprovação da ata anterior, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **Na sequência**, apesar de não constar na **ORDEM DO DIA**, o presidente solicitou a leitura de uma denúncia protocolada no site da Ouvidoria da Câmara Municipal (Protocolo nº 3218687). Após a leitura da denúncia, prosseguiu-se a leitura das matérias registradas na **ORDEM DO DIA**, sendo elas: Projeto de Lei nº 074/2022, que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2023; Projeto de Lei Complementar nº 023/2022, que dispõe sobre a revogação do art. 2 E §1º e §2º da Lei Complementar nº 204, de 09 de dezembro de 2021 e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 024/2022, que dispõe sobre alteração na referência salarial do cargo efetivo de motorista do povoado de Santo Antônio do Viradouro e do cargo efetivo de serviços GERAIS / TRATORISTA / MOTORISTA e dá outras providências; Pedido de abertura de Comissão Processante nº 002/2022, pedido de abertura de uma CP – Comissão Processante, contra o atual Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, realizado pelo Dr. Hery Waldir Kattwinnkel Junior. Entretanto, para que essa última matéria fosse lida, o Presidente Uelton de Paula Garcia no uso de suas atribuições e em concordância com a Lei - conforme o art. 5º e seguintes do Decreto 201/67, convida o Vice-Presidente Benedito Franco da Costa para ocupar seu lugar na Mesa Diretora. Após a leitura do pedido de abertura de CP, o então presidente Benedito Franco da Costa a colocou em votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. A seguir, a Assessora Geral do Legislativo convidou um Policial presente para que realizasse o sorteio dos membros que participarão da Comissão Processante, sendo eles: Benedito Franco da Costa, como Presidente, Rui Dias Barbosa, como relator e Ismael Aparecido Marçal como membro. A seguir o então presidente concedeu 10 minutos de pausa para a sessão. Após a pausa, o Vereador Uelton de Paula Garcia voltou para a Mesa Diretora na cadeira do Presidente. Depois, a Assessora Geral do Legislativo explicou resumidamente à população sobre os trâmites legais da Comissão Processante aberta. Em seguida o Presidente deu franqueou a palavra para explicações pessoais dos Vereadores. Dessa forma, todos os Vereadores repudiaram a suposta atitude descrita da denúncia lida em sessão, além de recomendarem a suposta vítima a que faça uma denúncia com nomes e caso tenha, provas, já que a denúncia realizada não as possui. Sob os trâmites exigidos pelo regimento interno, todas as matérias foram aprovadas. Não havendo mais manifestações, o Presidente declarou encerrada a presente, determinando que se procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual lida e sê aprovada em sessão subsequente, vai devidamente ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos 1º e 2º Secretários.

*Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Moraes*

Meridiano, 06 de dezembro de 2022.

**UELTON DE PAULA GARCIA**

Presidente da Câmara Municipal de Meridiano

*Alexandre Donizete Lopes*  
**ALEXANDRE DONIZETE LOPES**

1º Secretário

*Ismael Aparecido Marçal*  
**ISMAEL APARECIDO MARÇAL**

2º Secretário